

PROTOCOLO: N.201700044001407

06/04/2017

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

INTERESSADO: UEG

**PARECER E VOTO N. 18/2017****I – RELATÓRIO**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Prof. Dr. Haroldo Reimer, encaminha a este Conselho, a solicitação de prorrogação do ato autorizativo do curso de Bacharel em Sistemas de Informação oferecido no Campus de Goianésia. A Portaria N. 697/2013, de 21 de março de 2013, renovou o reconhecimento do curso até 31/12/2015.

**II – JUSTIFICATIVA**

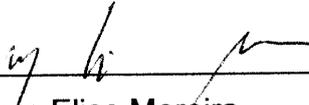
Justifica o pedido tendo em vista que este curso não foi incluído na relação do processo N 201500044002843, portanto não contemplado na Resolução CEE/CES N. 2/2016.

**III - VOTO**

Face ao exposto, somos favoráveis a prorrogação do ato de Renovação de Reconhecimento do curso de Bacharel em Sistemas de Informação até 31 de dezembro de 2016.

**É o voto**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINÁRIA
VOTO N.	18/2017
GOIÂNIA,	31 de MARÇO de 2017
PRESIDENTE	